



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.055/87

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA  
CIDADE".


SILVIO MIGUEL FOFONKA, Vi  
ce-Prefeito Municipal em exercí-  
cio no cargo de Prefeito de San-  
to Antônio da Patrulha, no uso  
das atribuições que lhe são con-  
feridas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

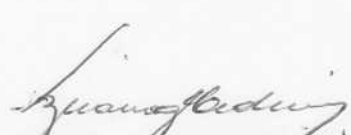
ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "ANTONIO FERREIRA DA  
LUZ", a rua "F", do Loteamento Fonseca, ini-  
ciando na Avenida Afonso Porto Emerim, indo  
até a rua José Juvenal Soares. Constante do  
mapa da cidade na letra G, quadra 4.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 1987.

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Vice-Prefeito Municipal em  
exercício no cargo de  
Prefeito

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração